



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

EDITAL

CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO

VENDA DE UM APARTAMENTO T3
(Apartamento T3 – r/c, Esq.º - Entrada 1 – Bloco C – Bairro da Calçada)

João Fernando Brito Nogueira, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Vila Nova de Cerveira:

Faz, público, de harmonia com o deliberado por esta Câmara Municipal em reunião de 26 de julho de 2017 vai proceder, no Salão Nobre da Câmara Municipal, no dia 21 de setembro de 2017, pelas 14h00, à venda, por arrematação em hasta pública, do seguinte imóvel (Apartamento T3 – r/c, Esq.º - Entrada 1 do Bloco C – Bairro da Calçada)

Prédio urbano, fracção autónoma “A”, sito no Bloco C - Entrada 1 – r/c Esq.º, Bairro da Calçada, União de freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe, concelho de Vila Nova de Cerveira, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 748 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Cerveira, sob o n.º 00163/19880106 – A, da extinta freguesia de Vila Nova de Cerveira, com subordinação às seguintes especificações:

A) DISPOSIÇÕES ESPECIFICAS PARA A ARREMATAÇÃO:

- Base de licitação: € 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos euros);
- Só serão permitidos lances mínimos de € 500,00 (quinhentos euros);
- Sinal e princípio de pagamento, a pagar no prazo de 10 dias: 30% do valor da arrematação;
- Os arrematantes, independentemente da qualidade em que agirem, devem identificar-se pelo bilhete de identidade ou documento equivalente.

B) CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO:

- A escritura de compra e venda, com o pagamento da parte do preço ainda não paga, será celebrada no prazo máximo de 30 dias a contar da data da arrematação, em data a acordar com a Câmara Municipal;
- São da conta do arrematante as despesas do imposto de selo, do IMT e da escritura de compra e venda.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

E eu *V. da Manuel Amora*, chefe da Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal, o subscrevi.

Nota: Os interessados, poderão solicitar no Serviço de Atendimento ao Utente, uma visita ao Apartamento, que terá de ocorrer nas horas de expediente da mesma, ou seja, entre as 09,00 e as 12,30 horas e as 13,30 e as 17,00 horas.

Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 17 de agosto de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,

João Fernando Brito Nogueira
João Fernando Brito Nogueira
